



EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 17868/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que compareça na Agiliza de São Sebastião para apresentar extrato CNIS do Sr. Normalino Pereira da Silva, uma vez que na carteira de trabalho apresentada existe anotação de inutilizada para novos contratos.

- 1- Requerente: Zelma Luiz Magalhães CPF: 050.198.918-86
- 2- Identificação do Imóvel: Rua Júlio Prestes de Albuquerque, nº 41 – Itatinga, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.143.2256.0030.0000.
- 3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU da Inscrição Cadastral 3134.143.2256.0030.0000.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 17868/2023.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 01 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato Administrativo nº 2024FSPSS09, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal nº 1850/2024, página 02:
Onde se lê "Data de Assinatura: 29/10/2024"
Leia-se "Data de Assinatura: 30/10/2024"

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 18/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA AS IMPRESSORAS DA SEDE ADMINISTRATIVA E DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS POR ESTA FUNDAÇÃO DE SAÚDE.

Acolhendo o julgamento procedido pela Pregoeira Vanessa dos Santos Vicente Bokerman, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o procedimento licitatório em epígrafe às empresas:

NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.496.174/0001-92, cujo valores finais foram:

- LOTE 1: R\$ 5.181,60 (cinco mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos);
- LOTE 2: R\$ 9.957,30 (nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos);
- LOTE 7: R\$ 3.273,20 (três mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos).

T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME, inscrita no CNPJ Nº 07.235.602/0001-77, cujo valores finais foram:

- LOTE 3: R\$ 7.135,00 (sete mil, cento e trinta e cinco reais);
- LOTE 4: R\$ 6.499,40 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos);
- LOTE 8: R\$ 2.335,00 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais);
- LOTE 9: R\$ 2.089,80 (dois mil, oitenta e nove reais e oitenta centavos).

HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 29.106.687/0001-26, cujo valores finais foram:

- LOTE 5: R\$ 83.424,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais);
- LOTE 10: R\$ 27.456,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

J&K COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.338.231/0001-60, cujo valores finais foram:

- LOTE 6: R\$ 1.420,00 (hum mil quatrocentos e vinte reais).

São Sebastião, 31 de outubro de 2024

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna" - FUNDASS
Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo nº 2023FUNDASS011
Processo nº 379/2023

CONTRATADO: JD LOCADORA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO "DEODATO SANT'ANNA" - FUNDASS

Objeto: O reajuste e a prorrogação do prazo contratual.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 619.557,80 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos);

Data: 01/11/2024

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela CONTRATANTE e Joabes Pereira de Souza pela CONTRATADA.

Edição 1851 – 01 de novembro de 2024

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna" - FUNDASS
Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 2023FUNDASS012

Processo nº 379/2023

CONTRATADO: EXTRAMINAS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO "DEODATO SANT'ANNA" - FUNDASS

Objeto: O reajuste e a prorrogação do prazo contratual.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 261.050,00 (duzentos e sessenta e um mil e cinquenta reais);

Data: 01/11/2024

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela CONTRATANTE e Mariza Alexandre Atanzio Cruz pela CONTRATADA.

DECRETO Nº9487/2024

"Qualifica o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH como Organização Social do Município de São Sebastião."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1.872/2007, 2.408/2016; 2.494/2017 e 3.048/2024. Considerando que a Organização Social é uma qualificação, um título jurídico, que a Administração concede a uma entidade privada sem fins lucrativos, que a habilita a celebrar Contrato de gestão com o Município.

Considerando que o Município de São Sebastião através das Leis Municipais mencionadas pode qualificar como Organização Social pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde.

DECRETO

Art. 1º - Fica qualificada como Organização Social no Município de São Sebastião, a entidade Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0001-70, estabelecida na Rua Doutor Cristiano Otoni, nº 233, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.250-006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº9486/2024

"Dispõe sobre a alteração na composição do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal de São Sebastião".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1990/2009, alterada pela Lei nº 2404/2016;

DECRETO

Art. 1º- Fica alterada a representatividade do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal de São Sebastião, constituído pelo Decreto n.º 7560/2019, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

- SESAU - Departamento de Vigilância em Saúde
- Ana Paula da Silva Colaço Sabino
- Daniela dos Santos Chagas

SESAU - Departamento de Políticas Públicas

- Margarete Moraes Carvalho
- Mirian Denize de Oliveira Nogueira de Sá

Fundação de Saúde Pública – FSPSS

- Alana Framba S. Damasceno
- Felipe Moniz
- Lillian Amaral de Abreu
- Priscilla Barbara
- Sergio Luiz Jeremias Júnior

Hospital de Clínicas de São Sebastião

- Maxilene de Freitas
- Michelle Santos Saraiva

GVE XXVIII – Caraguatuba

- Carla Aparecida Pereira
- Neide Maria Silvestre

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 01 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO Nº 9488/2024

"Estabelece Comissão Eleitoral para realização da primeira Eleição do Conselho Municipal Da Juventude."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETO

Data da disponibilização: 01/11/2024
Data da publicação: 04/11/2024